

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas
Portaria PROGEPE/UFPR nº 3.171, de 20 de outubro de 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.065057/2022-08;

RESOLVE:

- I. Conceder progressão funcional ao servidor JOAO EUGENIO MARYNOWSKI - 4365616, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 6-02 para o nível 6-03 da classe D - Adjunto, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 22 de dezembro de 2022.
- II. A progressão subsequente será a partir de 22 de dezembro de 2024, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor, em 20/10/2022, às 12:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/147973>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi